



Livro: 1671
 Folha: 128
 Protocolo: 155.494
 Via: Original
 Cartório: 7-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
 Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
 Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGANTE VENDEDOR, E CELIOMAR EMIDIO MARTINS, COMO OUTORGADO COMPRADOR, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (05/07/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedor**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Prefeito, Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, médico, casado, CI RG nº 540.992-SSP/GO e CPF/MF nº 335.382.551-72, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, **ERNESTO GUIMARAES ROLLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 11.581 e CI RG nº 5.454.805-SSP/GO e CPF/MF nº 491.460.761-15, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **CELIOMAR EMIDIO MARTINS**, brasileiro, professor, CI RG nº 2.709.357-SSP/GO e CPF/MF nº 476.810.551-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **MARLEIDE FRANCISCA DAMASCENA MARTINS**, residente e domiciliado na Avenida Darci Lopes Martins, Casa S-23, Sama, Minaçu, GO, ora de passagem por esta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, pelo outorgante vendedor através de seu representante legal, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de **uma área inservível anexa ao lote número 01, da quadra 01, situado à SR-09, no "SETOR PARQUE SANTA RITA", nesta capital, com a área de 80,00 metros quadrados, com os seguintes limites: "Frente com 20,00 metros para a Viela; Fundo com 20,00 m confrontando com o lote 1; Lado Direito com 4,00 m confrontando com viela; Lado Esquerdo com 4,00 m**

8

Tabela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1671
Folha: 129
Protocolo: 155.494
Via: Original
Cartorário: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

que a Lei Municipal nº 7.484, de 06 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.517, de 16 de outubro de 1995, ficou o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alienar áreas inservíveis ao Município de Goiânia após parecer técnico de Secretaria Municipal de Planejamento, desta capital aos seus respectivos confrontantes, após as providencias legais e levantamentos necessários em entendimento ao plano urbanístico da Capital. Que a área descrita se encontra as que foram referidas na citada Lei e consta o plano de vendas; que o terreno descrito desta área está livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e foi desafetado da inalienabilidade e contem a área de **80,00 metros quadrados**, avaliada por **R\$ 4.572,80 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme recibos constantes no processo nº **35639004**, de interesse do comprador, quantia esta já recolhida anexa, pelo que dá plena e geral quitação, para nada mais reclamar em tempo algum e lhe transmite desde já domínio, posse, direitos e ações que tinha sobre o dito terreno urbano, até o presente obrigando-se fazer venda boa, firme e valiosa a responder pela evicção de direito na forma da Lei, pondo o adquirente a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente tal qual está redigida, para que, surta seus jurídicos e legais efeitos. O I.S.T.I. devido em virtude da presente será recolhido pelo adquirente, e o respectivo comprovante anexado ao traslado desta, quando levado à registro. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, **inteiramente sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 05 de julho de 2011.

Renata Franco de Castro, Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1671
Folha: 130
Protocolo: 155.494
Via: Original
Cartorário: 7-4

**OUTORGANTE VENDEDOR:
P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal

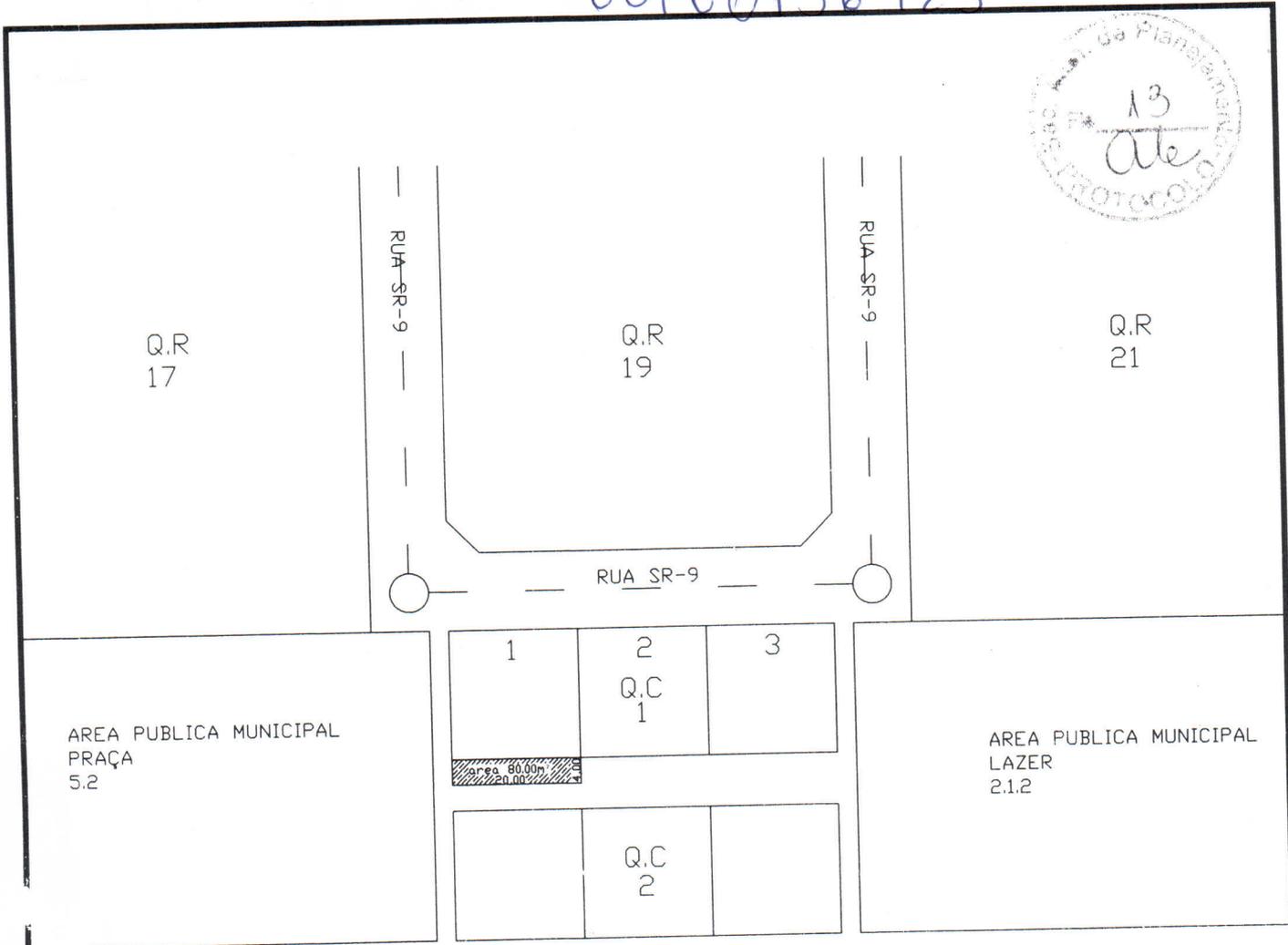
ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Procurador Geral do Município

OUTORGADO COMPRADOR:

CELIOMAR EMIDIO MARTINS

Emolumentos R\$ 221,00
Taxa Judiciária R\$ 25,63
Data da Receita 05/07/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

00100156423



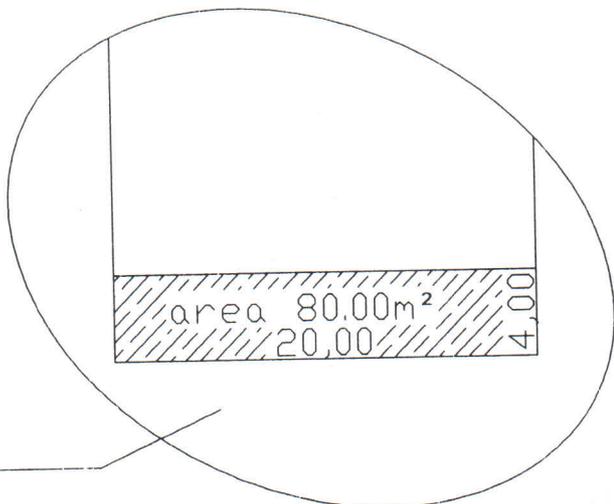
AVENIDA BABAÇU

DIGITALIZADO

8 / 11 / 11

Ass. *Salito*

DVMAP



—DETALHE DA ÁREA

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARQUE SANTA RITA

ÁREA ANEXA AO LOTE 1 DA QUADRA Q.C 1

INTERESSADO: CELIOMAR EMIDIO MARTINS

MUNICÍPIO:

GOIÂNIA

ESTADO:

GOIÁS

NÚMERO DO PROCESSO:

35639004

ESCALA:

1 / 1.000

DATA:

12 / 11 / 2006

DESENHO FEITO POR:

Francispaula

